



Privacidade É Atitude

Cartilha Educativa da Fundação Libertas
para proteção e privacidade de dados

SUMÁRIO

1. MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA	3
2. CADA ATITUDE CONTA NA CONFIANÇA DE QUEM NOS ENTREGA SEUS DADOS.....	4
3. ANTES DE PROTEGER, É PRECISO COMPREENDER.....	6
4. QUEM FAZ O QUÊ NA PROTEÇÃO DOS DADOS?.....	8
5. PRIVACIDADE SEM COMPLICAÇÃO.....	10
6. DICAS PARA PARTICIPANTES E BENEFICIÁRIOS: CUIDAR TAMBÉM É CONFIAR.....	11
7. AQUI DENTRO TAMBÉM CONTA: ATITUDES QUE PROTEGEM NA PRÁTICA.....	12
8. MENSAGEM FINAL.....	15
9. REFERÊNCIAS	16

MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA

Vivemos em um tempo em que a confiança se tornou um dos ativos mais valiosos de qualquer organização. E quando falamos em confiança, falamos diretamente da forma como tratamos as informações de quem está ao nosso lado: participantes, beneficiários, colaboradores, fornecedores e parceiros.

Na Fundação Libertas, reconhecemos que os dados pessoais que recebemos representam muito mais do que registros administrativos, representam histórias de vida, vínculos familiares, decisões de futuro. E é justamente por isso que proteger essas informações é um compromisso da Alta Administração e percorre todos os níveis da nossa atuação.

Privacidade é mais do que uma exigência legal. É um valor. É um princípio que reforça a ética institucional, fortalece nossa imagem, qualifica nossos serviços e resguarda a integridade de quem confia em nós.

Esta cartilha traduz esse compromisso em linguagem acessível, prática e aplicável, reafirmando que a proteção de dados deve estar presente em cada escolha, em cada processo, em cada atitude. Ao compreender melhor a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), os direitos dos titulares e as responsabilidades de cada um, damos mais um passo na consolidação de uma cultura organizacional íntegra, segura e orientada ao cuidado com as pessoas.

Seguimos firmes na missão de proteger dados com responsabilidade, sensibilidade e integridade, porque, para a Fundação Libertas, confiança se cultiva com atitudes concretas e permanentes.

Alessandra Guimarães Rocha

Diretora Presidente da Fundação Libertas

CADA ATITUDE CONTA NA CONFIANÇA DE QUEM NOS ENTREGA SEUS DADOS

Do momento em que acessamos um aplicativo até o preenchimento de um simples formulário, nossos dados são constantemente registrados: nome, histórico, preferências, saúde, vínculos, decisões. Cada interação gera um rastro digital que, se bem tratado, protege. Mas, se negligenciado, expõe.

Na Fundação Libertas, entendemos que proteger essas informações é proteger pessoas. É valorizar a confiança de quem nos entrega seus dados para que possamos oferecer previdência, saúde e cuidado.

Mas, afinal, o que é privacidade? O que a tal da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) realmente diz? Como isso afeta nosso trabalho ou a relação com a Fundação?

No Brasil, esse direito vem garantido desde a Constituição Federal de 1988, que assegura, no artigo 5º, inciso X, "a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas". Isso significa que toda pessoa tem o direito de decidir o que expõe, o que guarda, o que compartilha e com quem.

Com o avanço da tecnologia, da digitalização e da coleta massiva de dados, surgiu a necessidade de uma norma específica que organizasse o uso dessas informações no Brasil. Assim nasceu a Lei nº 13.709/2018, a LGPD.

Inspirada em legislações internacionais, como o Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR) da União Europeia, a LGPD traz diretrizes claras para que empresas, órgãos públicos e entidades, como a Fundação Libertas, respeitem a privacidade e garantam proteção adequada aos dados pessoais de todos.

A LGPD vem organizar esse cenário e criar uma cultura de responsabilidade com o uso dos dados pessoais.

Ela não proíbe o uso, ela exige critério, respeito, finalidade, segurança e transparência. Ou seja:

- Não basta coletar, tem que justificar.
- Não basta usar, tem que proteger.
- Não basta tratar, tem que explicar.
- Não basta dizer que cumpre, tem que comprovar que cumpre.

A lei se aplica a qualquer operação que envolva dados pessoais, como:

- Cadastrar um participante.
- Autorizar um procedimento assistencial.
- Manter um histórico de contribuições.
- Processar um empréstimo ou pagar um benefício.
- Comunicar informações previdenciárias, assistenciais e regulatórias.

Além de estabelecer direitos e deveres, a LGPD define dez princípios fundamentais que devem guiar toda e qualquer atividade envolvendo dados pessoais. Eles funcionam como bússolas e, na Fundação Libertas, são parte da nossa prática diária.

Veja como eles se aplicam, de forma simples e direta:



Na Fundação Libertas, tudo isso faz parte da nossa missão, e por isso mesmo, deve ser feito com ética, cuidado e responsabilidade.

ANTES DE PROTEGER, É PRECISO COMPREENDER

Entender a LGPD começa por compreender o que ela realmente significa. Para que a proteção seja eficaz, é essencial compreender os principais conceitos e definições que estruturam a LGPD. É por meio desses conceitos que conseguimos identificar responsabilidades, reconhecer riscos, aplicar medidas de segurança e garantir os direitos dos titulares. Ignorar ou interpretar mal esses termos pode gerar não apenas infrações legais, mas também quebras de confiança e danos reputacionais.

Por isso, nesta seção, você encontrará os termos-chave da LGPD, com explicações acessíveis e contextualizadas à realidade da Fundação Libertas. Porque proteger dados exige mais do que boas intenções, exige entendimento claro do que, de quem e por que estamos tratando.

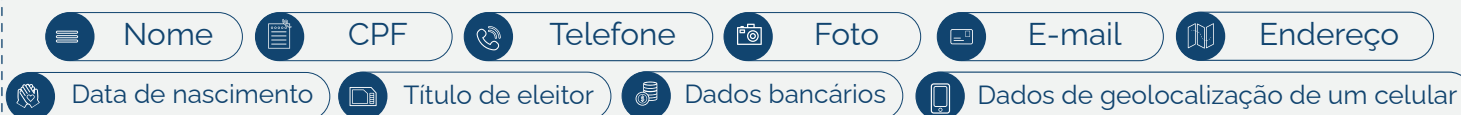


Titular

Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais. Na Fundação, podem ser: participantes, assistidos, beneficiários, dependentes, colaboradores, representantes legais e prestadores de serviço pessoa física.

Dado Pessoal

Informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável.



Dado Pessoal sensível

Dados que revelam aspectos mais íntimos e protegidos do titular, como:



Dados de saúde



Opinião política



Dados Genéticos e
Dados Biométricos



Filiação a
sindicato



Origem Racial
ou étnica



Convicção
Religiosa



Orientação
Sexual

Esses dados exigem proteção reforçada.

E os meus direitos, como titular?

Você tem direito de:

- Saber se a Fundação trata seus dados.
- Acessar as informações.
- Corrigir dados incompletos ou desatualizados.
- Solicitar a exclusão (quando possível).
- Saber com quem os dados foram compartilhados.
- E muito mais.

Esses direitos podem ser exercidos pelos canais oficiais da Fundação.

Tratamento de dados pessoais

É toda e qualquer operação realizada com dados, como:



Ou seja: desde o momento em que o dado entra até seu descarte seguro, tudo isso é tratamento.

QUEM FAZ O QUÊ NA PROTEÇÃO DOS DADOS?

Proteger dados pessoais é um esforço coletivo. E para cada parte desse processo, existe um papel bem definido. Afinal, cada atitude conta, e cada papel também.

A LGPD define os agentes de tratamento, ou seja, os responsáveis por tomar decisões, executar ações ou intermediar o relacionamento com os titulares dos dados. Conhecer essas funções ajuda a entender como a proteção acontece na prática e quem responde por ela:

Controlador

É quem toma as decisões sobre o tratamento dos dados pessoais.

Na Fundação Libertas, a própria entidade é a controladora dos dados que coleta e utiliza em suas atividades previdenciárias, assistenciais, administrativas, regulatórias e contratuais.

As decisões da controladora são praticadas por meio da sua estrutura institucional:

- Diretoria Executiva,
- Conselhos Deliberativo e Fiscal,
- Gerências e áreas técnicas.

A Fundação define, por exemplo:

- Quais dados são coletados;
- Para qual finalidade;
- Por quanto tempo serão armazenados;
- Com quem serão compartilhados (como operadoras, consultorias, auditores, órgãos reguladores etc.).

Operador

É quem realiza o tratamento dos dados pessoais em nome da Fundação, sob suas instruções, podendo ser interno ou externo.

Na prática, existem dois tipos de operadores:

- Externos:** são os fornecedores e parceiros contratados, como empresas de tecnologia, consultorias, BPOs ou plataformas de serviço.
- Internos:** são os empregados, estagiários e colaboradores da Fundação, que tratam dados pessoais no exercício de suas atribuições funcionais, sob responsabilidade direta da controladora.



Isso significa que, ao manusear prontuários, aprovar benefícios, emitir relatórios ou responder e-mails com dados sensíveis, cada empregado atua como extensão da Fundação no tratamento dos dados.

Por isso, é fundamental conhecer as regras, cumprir os princípios da LGPD e adotar as práticas seguras no dia a dia.

Encarregado de Dados (DPO)

É a pessoa nomeada pela Fundação para atuar como ponte entre o titular dos dados, a Fundação e a ANPD.

Na Fundação Libertas, quem exerce essa função é Poliana Lemos da Silva, Gerente de Governança, Riscos e Compliance. Entre suas responsabilidades:

- Receber e responder solicitações dos titulares;
- Esclarecer dúvidas sobre tratamento de dados;
- Apoiar as áreas internas na conformidade com a LGPD;
- Atuar junto à Comissão de Proteção e Privacidade de Dados;
- Manter interlocução com a Autoridade Nacional.

✉ **Canal direto:** dpo@fundacaolibertas.com.br

Autoridade Nacional De Proteção De Dados (ANPD)

É o órgão público responsável por fiscalizar o cumprimento da LGPD no Brasil. Atua orientando, promovendo boas práticas e, quando necessário, aplicando sanções.

A Fundação Libertas está sujeita à atuação da ANPD como qualquer outro agente de tratamento, e mantém postura colaborativa, transparente e proativa na construção de uma cultura sólida de proteção de dados.

Na prática, proteger dados é uma rede de responsabilidades. Mas essa rede só funciona quando cada papel é bem compreendido e executado com seriedade.

Comissão de Proteção e Privacidade de Dados (CPP)

A Fundação Libertas conta com uma Comissão de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais composta por representantes de diversas áreas da instituição, com o objetivo de garantir uma atuação transversal, técnica e contínua no tema. Essa comissão tem como missão apoiar o Encarregado pelo Tratamento de Dados (DPO) na disseminação da cultura de proteção de dados, atuando diretamente nas suas áreas de origem para identificar riscos, promover conscientização e fortalecer os controles internos.

PRIVACIDADE SEM COMPLICAÇÃO

Privacidade é, antes de tudo, uma forma de respeito. E na Libertas, respeito é valor.

Por isso, proteger os dados de quem confia na gente não é um dever isolado do jurídico, da Tecnologia da Informação ou do Encarregado de Dados (DPO). É uma atitude diária, em cada tela aberta, em cada e-mail enviado, em cada conversa registrada.

De forma prática, privacidade é o direito de cada pessoa controlar as informações que dizem respeito à sua vida. É poder escolher:

- Quem sabe onde você mora;
- Quem pode acessar seu histórico de saúde;
- Quem pode tratar dados sobre sua vida previdenciária ou assistencial;
- Como esses dados serão usados, por quanto tempo e com que finalidade.

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) define privacidade como “a condição de uma pessoa ter o controle sobre como seus dados são coletados, utilizados, compartilhados e armazenados”.

Privacidade, portanto, é o que resguarda a individualidade em meio ao mundo digital, e é o que garante que a confiança entre titular e instituição continue existindo.



ANPD

Autoridade Nacional de Proteção de Dados

DICAS PARA PARTICIPANTES E BENEFICIÁRIOS: CUIDAR TAMBÉM É CONFIAR

Na Fundação Libertas, proteger os seus dados é uma forma de respeitar sua história e de manter a confiança que temos com você.

Mas você também pode fazer a sua parte, com atitudes simples que ajudam a manter suas informações em segurança.

Veja abaixo algumas dicas fáceis e importantes para o seu dia a dia:



Cuidado com mensagens e ligações

Cuidado com ligações, mensagens ou e-mails pedindo dados pessoais, como dados bancários.



Proteja suas informações

Evite entregar cópia de documentos para desconhecidos.



Quando for usar celular ou computador

Peça ajuda a alguém de confiança se receber mensagens que não entender.



Mantenha segredo

Seus dados, como senha e CPF, são privados.

PROTEGER SEUS DADOS É UM JEITO DE SE CUIDAR.



- Não compartilhe sua **carteirinha do plano de saúde** com ninguém. Ela é pessoal e intransferível.
- Quando for jogar **fora documentos antigos**, principalmente se tiver dados pessoais e sensíveis, rasgue ou triture antes de descartar.
- **Pressa é sinal de alerta:** mensagens com "urgente", "última chance" ou "bloqueio imediato" merecem desconfiança.

Na dúvida, pare e valide no site oficial ou pelos telefones da Fundação.

Na Fundação Libertas, proteger dados é proteger pessoas. Isso envolve tecnologia, processos e principalmente, escolhas conscientes no dia a dia.

A sua atenção faz diferença, porque Cada Atitude Conta.

AQUI DENTRO TAMBÉM CONTA: ATITUDES QUE PROTEGEM NA PRÁTICA

Porque, na Libertas, cada clique, cada conversa e cada documento... contam.

Você já parou para pensar como o seu trabalho se cruza, todos os dias, com dados pessoais de pessoas que confiam na Fundação Libertas?

Pode ser ao responder um e-mail, acessar um prontuário, conferir um cadastro, compartilhar uma planilha ou atender uma ligação. Em cada uma dessas ações, há um dado pessoal em trânsito, e com ele, uma responsabilidade.

A LGPD não é só para o jurídico, o compliance ou a Tecnologia da Informação. Ela está no dia a dia de quem trata, acessa, compartilha, analisa ou armazena informações de participantes, beneficiários, colegas, fornecedores ou parceiros.

É por isso que essa seção foi feita para você: para orientar, de forma prática e sem complicação, como proteger dados pessoais no seu cotidiano de trabalho, com base na lei, nos princípios da Fundação e nas melhores práticas em privacidade.

LGPD, na prática, significa:

- Finalidade, adequação e necessidade: usar os dados com critério, apenas quando realmente for necessário e para o fim correto.
- Transparência e segurança: deixar claro porque os dados estão sendo usados e garantir que estejam protegidos contra acessos indevidos.
- Responsabilização e prevenção: cada um deve fazer a sua parte para evitar falhas e riscos, assumindo seu papel com seriedade.
- Respeito aos direitos do titular: como acesso, correção, eliminação e informação sobre o uso dos seus dados.

Regras de ouro para o seu dia a dia

- Colete só o necessário: se não for essencial, não registre.
- Use sempre os canais oficiais: nada de dados em anotações soltas, celulares pessoais ou apps não autorizados.
- Evite prints com dados sensíveis: se for realmente necessário, anonimize antes.
- Compartilhe com propósito: apenas com quem precisa e com registro da base legal.

- WhatsApp com responsabilidade: nada de arquivos completos com dados.
- IA com responsabilidade: ao usar ferramentas de inteligência artificial, nunca inclua dados pessoais ou sensíveis.
- Mesa limpa, tela bloqueada: ao se ausentar, proteja o que está visível.
- Descarte com segurança: documentos físicos devem ser triturados; digitais, excluídos conforme política interna.
- Senhas fortes e atualizadas e, se possível, com autenticação em duas etapas (MFA).
- Links suspeitos? Desconfie. Em caso de dúvida, pergunte.
- Errou? Informe. Ocultar um incidente pode agravar o problema.

Situações comuns e como agir

Atendimento telefônico

- Confirme a identidade de quem liga com perguntas de conferência.
- Jamais compartilhe senhas, tokens ou dados completos.

E-mails e mensagens

- Use assuntos objetivos, evite incluir dados pessoais no corpo do texto.
- Anexos? Envie protegidos e apenas para quem precisa.
- Evite "Responder a todos" sem necessidade.

Impressões e reuniões

- Evite imprimir documentos com dados sensíveis. Se precisar, recolha imediatamente.
- Coletas de assinatura? Reduza os dados (nome e e-mail são suficientes, na maioria dos casos).

Planilhas e sistemas

- Prefira campos mascarados (ex.: "****1234") e utilize repositórios oficiais com controle de versão.
- Evite salvar cópias locais com dados desnecessários.

Compartilhando com terceiros: atenção redobrada

Quando dados precisam ser compartilhados com prestadores de serviço ou parceiros:

- Garanta que haja contrato com cláusulas específicas da LGPD.
- Registre quem recebeu, por que recebeu e por quanto tempo terá acesso.

O ciclo de vida dos dados: do "olá" ao "até logo"

- Coletar: apenas o essencial e com base legal clara.
- Usar: para o fim específico e com controle de acesso.
- Armazenar: com proteção adequada e prazo definido.
- Compartilhar: apenas com autorização e rastreabilidade.
- Eliminar ou anonimizar: ao final do prazo ou quando a finalidade acabar.

E se algo sair do controle?

Suspeitou de incidente com dados? Siga este passo a passo:

1. Pare o que estiver fazendo, e não apague evidências.
2. Desconecte dispositivos afetados, se necessário.
3. Comunique imediatamente ao Encarregado de Dados (DPO) e a Unidade de Tecnologia.
4. Registre com clareza: o que ocorreu, quando, onde e com quais dados.
5. Siga as orientações da área responsável.

Quanto mais rápido for o registro, mais eficaz será a contenção. A ANPD recomenda comunicação ágil e responsável de incidentes.

Antes de enviar ou compartilhar... pare e pense:

- Eu preciso mesmo enviar este dado?
- O destinatário é autorizado e entende a finalidade?
- Está sendo feito por canal oficial e protegido?
- Posso reduzir ou anonimizar?
- Esse envio está sendo registrado?

Na Libertas, proteger dados não é papel de uma área só. É uma responsabilidade de todos. E isso começa com pequenas escolhas conscientes, as que você faz todos os dias.

MENSAGEM FINAL

A confiança não nasce por acaso, ela é construída, protegida e renovada em cada escolha. Quando alguém nos entrega seus dados, entrega mais do que informações: entrega partes de sua vida, de sua saúde, de sua história.

Na Fundação Libertas, compreendemos que tratar dados com responsabilidade é um dever institucional, mas, acima de tudo, é um compromisso com a dignidade de quem confia em nós.

Esta cartilha foi desenvolvida para apoiar a consolidação de uma cultura sólida de privacidade e proteção de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e com os princípios que norteiam a atuação da Fundação: ética, transparência, respeito e responsabilidade.

Privacidade não se resume a siglas, cláusulas ou sistemas. Privacidade se traduz em condutas conscientes, decisões seguras e atitudes consistentes, seja na área previdenciária, assistencial, administrativa, de tecnologia ou de apoio. É por isso que protegemos os dados com base legal, finalidade clara, necessidade justificada, registro adequado e segurança permanente.

Sabemos que proteger dados é proteger pessoas. E, para isso, é preciso compreender os conceitos, conhecer os papéis, adotar boas práticas e agir com integridade.

Cada colaborador, cada parceiro, cada participante tem um papel fundamental nesse ecossistema.

Porque, na prática, a privacidade é construída por todos nós.

REFERÊNCIAS

Legislação Nacional

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- Lei nº 12.965/2014 – Marco Civil da Internet.

Normas e Diretrizes Específicas da LGPD

- Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com alterações promovidas pela Lei nº 13.853/2019.
- Resolução CD/ANPD nº 2/2022 – Estabelece o Regulamento de Aplicação da LGPD para agentes de tratamento de pequeno porte.
- Resolução CD/ANPD nº 1/2021 – Dispõe sobre o processo de fiscalização e aplicação de sanções administrativas pela ANPD.
- Guia Orientativo da ANPD sobre Agentes de Tratamento e Encarregado (DPO) – 2021.
- Guia de Segurança da Informação para o Tratamento de Dados Pessoais – ANPD, 2023.
- Guia de Cookies e Proteção de Dados – ANPD, 2023.

Referências Internacionais

- Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (GDPR) – Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.

Fontes Institucionais e Documentais da Fundação Libertas

- Código de Conduta e Ética da Fundação Libertas.
- Políticas Internas de Segurança da Informação e Privacidade.
- Instruções Normativas e Procedimentos Internos relacionados à LGPD.